

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.385 DE 09 DE ABRIL DE 2015**PACTUA O CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO
QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº E-08/001/2926/2013, e
- a 4ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 09/04/2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento e habilitação do Hospital Estadual Transplante, Câncer e Cirurgia Infantil, CNES nº 7185081, localizado no Município do Rio de Janeiro/RJ, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1823242